



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 09 DE JANEIRO DE 2025

Nº 0863

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **ANTONIO JERLAN MESQUITA LEITÃO**, inscrito no CPF nº *****.293.513-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 074/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR GESTÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVENIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **WILLIAM FERREIRA PAIVA**, inscrito no CPF nº *****.874.813-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADOR GESTÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 075/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR DO FISCAL E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **ANTÔNIO MATHEUS MORORÓ RODRIGUES**, inscrito no CPF nº *****.373.323-**** inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **OAB CE 52.135**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR DO FISCAL E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 076/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA EXECUTIVO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **MAYRA LÍVIA VIEIRA LIMA**, inscrita no CPF nº *****.322.533-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA EXECUTIVO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 09 DE JANEIRO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	WESLEY ARAUJO MOTA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
NERILENE DA SILVA NERY Secretária Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	GERMANA MARIA MAGALHAES MESQUITA Controladora Geral do Município	
SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	FRANCISCA TAINARA MARINHO DA SILVA Ouvidora Geral do Município	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	LEYDSOON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	

Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 077/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUAS, TRABALHO E HABITAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **ELIANE ARAÚJO DE SOUSA**, inscrita no CPF nº *****.399.533-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUAS, TRABALHO E HABITAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 078/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB/CRAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **JULIANA RAMOS AGUIAR**, inscrita no CPF nº *****.11.873-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB/CRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 079/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB/CRAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **ANTONIA GELIANE MESQUITA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº *****.188.993-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 09 DE JANEIRO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 080/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO NÚCLEO DE APOIO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/ CASA DO CIDADÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **RENATA RILNA CID BENDO VIANA**, inscrita no CPF nº *****.705.693-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA DO NÚCLEO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO/ CASA DO CIDADÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 081/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **LAENA GOMES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº *****.224.893-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 082/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **GLAUBER VIEIRA FARIAS FREIRE**, inscrito no CPF nº *****.670.213-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 083/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **CLEYNALDA RÉGIA RODRIGUÊS ALVES**, inscrita no CPF nº *****.256.123-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **TÉCNICA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 084/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **AURINEIDE VIEIRA MORAIS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 09 DE JANEIRO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

AGUIAR, inscrita no CPF nº *****.833.533-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 085/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito V - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Designar sem ônus a servidora **BRUNA DE SOUSA PEREIRA**, portadora do CPF nº *****.367.973-****, ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

ERRATA Nº 086/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - A Portaria Nº. 061/2025 de 06 de janeiro de 2025, publicada na edição nº, 0862, de 0 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Santa Quitéria - CE tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção: Onde se lê: Art. 1º Art. 1º Nomear a senhora JANIELE GUSTAVO BRANDÃO, inscrita no CPF nº *.707.103-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. Leia-se: Art. 1º Art. 1º Nomear a senhora JANIELE GUSTAVO FEIJÃO, inscrita no CPF nº ***.707.103-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 087/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA EXECUTIVA DAS ATIVIDADES DE PROTOCOLOS ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Nomear a senhora **KALINE COSTA MOUTA**, inscrita no CPF nº *****.446.883-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA EXECUTIVA DAS ATIVIDADES DE PROTOCOLOS ÚNICO DO MUNICÍPIO E CONTROLE DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Processo

Originário: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.121124-SEB – Objeto: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) ANTÔNIA BRAGA BARROSO, LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE ODILON PINTO, NO DISTRITO DE LISIEUX, EM SANTA QUITÉRIA - CE – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – BENEFICIÁRIA: SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 35.764.462/0001-60, com o Valor Total de 131.606,85 (cento e trinta e um mil seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).– Data da Assinatura do Contrato: 19/12/2024 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Francisco Sergio Moura de Abreu Filho (CONTRATADA).

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 09 DE JANEIRO DE 2025

Nº 0863

PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 2025.01.09/002

Assunto: Publicação de Ato da Mesa no DOM.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE, por meio da sua Presidente em exercício e representante legal, no uso das atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **requisitar a Publicação do Ato de Mesa nº 001/2025 (em anexo) no Diário Oficial do Município**, conforme regulamentado no art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 1.050/2021

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Santa Quitéria/CE, 09 de janeiro de 2025.

ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Ao Senhor Joel Madeira Barroso.
Prefeito Interino do Município de Santa Quitéria/CE.
Rua Professora Ernestina Catunda, Piracicaba, Santa Quitéria/CE.
CEP 62.280-000.



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 09 DE JANEIRO DE 2025

Nº 0863

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**DECLARA PRORROGADO O PRAZO
PARA SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO
E VICE-PREFEITO ELEITOS E
DIPLOMADOS POR MOTIVO DE FORÇA
MAIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 18, inciso I e art. 22, incisos I, II, III, V e VI, ambos do Regimento Interno e art. 60 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a petição protocolada pelo Prefeito Eleito e Diplomado, senhor José Braga Barrozo, através do seu advogado, senhor Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB-CE nº 6.615), no dia 07 de janeiro de 2025 perante o Setor Administrativo da Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE;

CONSIDERANDO o art. 60, § 3º da Lei Orgânica Municipal que estabelece o prazo de dez dias, a contar do dia 1º de janeiro, para que o Prefeito ou Vice-Prefeito tomem posse nos respectivos cargos, sob pena de ser declarado vago, salvo comprovado motivo de força maior;

CONSIDERANDO também o princípio da simetria das formas, a analogia e a previsão expressa na Constituição Federal de 1988 de que “Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago” (Parágrafo Único do art. 78);

CONSIDERANDO que o Prefeito e Vice-prefeito eleitos e diplomados, respectivamente, senhor José Braga Barrozo e senhor Francisco Gardel Mesquita Ribeiro, ainda não tomaram posse nos referidos cargos por motivo de força maior, como decorrência da medida cautelar deferida em decisão judicial pelo Desembargador Raimundo Nonato

Silva Santos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará (TRE-CE), autos nº 0600001-85.2025.6.06.0000;

CONSIDERANDO os ensinamentos da doutrina jurídica¹ que fixa como características das medidas cautelares, entre outras, a provisoriedade (a eficácia da medida é provisória. Tem justificativa na situação de emergência, deixando de vigorar quando sobrevém o resultado do processo principal ou qualquer outro motivo que a torne desnecessária), revogabilidade (como desdobramento de sua provisoriedade, a manutenção da medida cautelar depende da persistência dos motivos que evidenciaram a urgência da medida necessária à tutela do processo) e sumariedade (a cognição nas medidas cautelares, em relação à profundidade, não é exauriente, mas sumária, e, no caso, sem contraditório. Em razão da natureza urgente dessas medidas, o juiz exerce uma cognição sumária, limitada em sua profundidade, permanecendo em nível superficial. Logo, não se faz necessário um juízo de certeza, mas sim de probabilidade de dano ou *periculum in mora* e de probabilidade do direito ou *fumus boni iuris*);

CONSIDERANDO que não há sentença definitiva de mérito determinando suspensão de direitos políticos, inelegibilidade, cassação de registro, cassação de diploma ou novas eleições;

CONSIDERANDO que “O juiz poderá, de ofício ou a pedido das partes, revogar a medida cautelar ou substituí-la quando verificar a falta de motivo para que subsista, bem como voltar a decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem” (art. 282, § 5º do Código de Processo Penal);

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora Eleita é o órgão competente para dar posse ao prefeito e vice-prefeito eleitos e diplomados, conforme arts. 11 a 14 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que entre as atribuições do Presidente da Câmara Municipal ou de quem lhe substitua está, entre outras, a de “Representar a Câmara em juízo e fora dele” (art. 22, inciso I do Regimento Interno), “Dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos da Câmara” (art. 22, inciso II), “Interpretar e fazer cumprir o regimento interno” (art. 22, inciso III), “Declarar extinto o mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nos casos previstos em Lei” (art. 22, inciso V) e “Fazer publicar os atos da Mesa, bem como as resoluções e as leis por ele promulgadas” (Art. 22, inciso VI);

CONSIDERANDO que compete a Mesa Diretora as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, conforme art. 18, inciso I do Regimento Interno.

Art. 1º - DECLARAR prorrogado por prazo indeterminado a realização da Sessão de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e diplomados, por motivo de força

¹ Manual de processo penal: volume único / Renato Brasileiro de Lima – 8. ed. rev., ampl. e atual. – Salvador: Ed. JusPodivm, 2020. Página 945.

maior referente à vigência de medida cautelar (de natureza precária e provisória) proferida por Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará (TRE-CE), autos nº 0600001-85.2025.6.06.0000, impedindo o exercício do mandato eletivo.

Art. 2º Enquanto durar a medida cautelar citada, não haverá contagem do tempo previsto no art. 60, § 3º da Lei Orgânica Municipal, devendo-se aguardar a decisão definitiva da Justiça Eleitoral, ou até que seja proferida outra decisão judicial incompatível ou em sentido contrário ao determinado neste Ato da Mesa.

Art. 3º Dê-se ciência a todos por meio de Publicação deste Ato da Mesa, afixando cópia no Flanelógrafo da Câmara Municipal e encaminhando outra cópia para divulgação no Diário Oficial do Município, conforme art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 1.050/2021.

Art. 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Quitéria, Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo em **08 de Janeiro de 2025**.

ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA

Vereadora (Republicanos) – Presidente em Exercício

JARINA RAIMUNDA MAGALHÃES CAVALCANTE

Vereadora (PSB) – 1ª Secretária

DÂNIO ANTÔNIO BRAGA TAVARES

Vereador (PSB) – 2º Secretário